

Proc. Nº: 0621/2022
Folha Nº: 1038
Rubrica: *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 909033

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
57.587,53	480.919,28	52.585,83	5.001,70

FICHA...: 215 DATA...: 09/09/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: IRMAOS SILVA SALES LTDA.

CNPJ/CPF: 10.417.608/0006-84

CÓDIGO: 2407

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONTRATO Nº 251/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 52.585,83

cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. Nº: 062/2022
Folha Nº: 1039
Rubrica: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 251/2022.
PROC. ADM. Nº 062/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, IRMÃOS SILVA SALES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.608/0006-84 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2765 - Nova Santa Inês, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-480, Telefone: (98) 3653-3472, E-mail: andreasales23@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **EDIVAR SILVA SALES** portador do RG nº 032089732006-3 SSP/MA e do CPF nº 131.788.813-87 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 062/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 029/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
29	CARRO DE MÃO EM FERRO 50 LITROS	FISCHER	36	UND	188,08	6.770,88
32	CIMENTO DE 50KG	APODI	169	UND	39,75	6.717,75
57	FIO FLEXIVEL 2X0,5MM	SIL	33	UND	189,80	6.263,40
100	PISO CERAMICO MEDINDO 43X43CM PEI-4	BELLACER	206	UND	27,48	5.660,88
112	SELADOR ACRILICO PVA 18L	VERBRAS	64	UND	78,92	5.050,88
134	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L	GLASURIT	99	UND	44,79	4.434,21



Proc. Nº 0621/2022
Folha Nº 1040
Rubrica 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

159	MANTA ASFALTICA ALUMINIO 3MM	QUARTZOLIT	19	UND	389,09	7.392,71
161	MANTA TERMICA 50M	MVM IND	24	UND	225,03	5.400,72
163	MASSA ASFALTICA BALDE 20KG	QUARTZOLIT	19	UND	257,60	4.894,40
VALOR GLOBAL						52.585,83

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 52.585,83** (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manuf. e Func. do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Proc. Nº: 0621/2022
Folha Nº: 1041
Data: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Proc. Nº: 0621122
Folha Nº: 1042
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Proc. Nº: 0621/2022
Folha Nº: 1043
Rúbrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 09 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

IRMAOS SILVA SALES LTDA

CNPJ: 10.417.608/0006-84

EDIVAR SILVA SALES

CPF: 131.788.813-87

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº 604 993 79309

Nome: _____

CPF nº 06168856366

sob n° 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 10.417.608/0006-84 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.872,84 (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/004.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. CRISTATHEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela CONTRATADA assina o Sr. EDIVAR SILVA SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 251/2022, PROC. ADM. N° 062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Irmãos Silva Sales Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 10.417.608/0006-84 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.585,83 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Pela CONTRATADA assina o Sr. EDIVAR SILVA SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 252/2022, PROC. ADM. N° 062/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°

033/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n° 11.487.015/0001-42 CONTRATADA Irmãos Silva Sales Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 10.417.608/0006-84 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.657,12 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. EDIVAR SILVA SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 253/2022, PROC. ADM. N° 099/2022, REF. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010303/2022-PMLV, DO MUNICÍPIO DE LAGO VERDE/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: P. G. Aguiar Vieira e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 27.967.465/0001-72 OBJETO: Aquisição de um veículo, zero km, tipo Pick-up, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.06.182.0010.1129.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Guarda Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cf4a0ca377b59e5275f3aab8c9869f07e45f55cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

